

Rádio e TV divulgarão trabalhos

O ante-projeto de regimento definitivo da Constituinte prevê, no regulamento administrativo da Assembléia, a criação de um serviço de divulgação dos trabalhos da Assembléia, dispondo ainda que as emissoras de rádio e televisão cederão diariamente períodos de 15 minutos pela manhã e à tarde, e de uma hora, à noite (23h30 a 0h30) dos dias úteis, para o noticiário da Constituinte.

Ainda segundo o texto em discussão, as TVs educativas cederão o dobro do tempo e diariamente. Nos grandes jornais das capitais brasileiras, o serviço de divulgação publicará súmula dos trabalhos constituintes.

Caberá à Mesa da Constituinte selecionar os órgãos de imprensa das capitais, "sendo de competência das lideranças fiscalizar as atividades do serviço de divulgação para que sejam objetivas e descriptivas as notícias, tendo em vista a alta significação da Assembléia Nacional Constituinte".

O ante-projeto não indica a origem dos recursos que serão utilizados para a divulgação da Constituinte.

Sessões

As sessões da Constituinte, segundo o ante-projeto, serão realizadas, de segunda a sexta-feira, das 14 às 19 horas, ficando divididas entre dois expedientes de uma hora cada e uma ordem do dia com três horas. Extraordinariamente, a Assembléia poderá reunir-se a qualquer dia — inclusive domingos e feriados — desde que convocada pelo seu presidente, por deliberação da Assembléia ou a requerimento de qualquer dos líderes de partidos.

O número mínimo para a abertura dos trabalhos será de 94 constituintes, com uma tolerância de 15 minutos. As votações somente poderão ser realizadas com a presença da maioria dos constituintes (280).

Secretas

A Assembléia poderá realizar sessões secretas, desde que convocadas por 10 constituintes ou por líderes de partidos,

"cabendo ao presidente deferir esse requerimento ou submetê-lo à decisão do Plenário, se assim julgar conveniente".

Antes de encerrar uma sessão, a Assembléia resolverá se deverão ficar secretos ou constar da ata pública o seu objeto e o seu resultado".

Os processos de votação seriam quatro: o simbólico, o nominal, o eletrônico e o de escrutínio secreto.

Imprensa lutará contra limitação

Jornalistas que cobrem as atividades da Câmara e do Senado começaram a se mobilizar ontem contra o desejo de alguns constituintes de afastar os profissionais de imprensa do plenário da Assembléia, o que romperia uma tradição secular.

A versão original do regulamento provisório limitava a presença dos jornalistas à bancada de imprensa, mas, com a reação de alguns líderes partidários, como o do PDT, Brandão Monteiro, e do PCB, Roberto Freire, foi encontrada uma fórmula que, segundo Brandão Monteiro, assegura o antigo direito de livre circulação dos repórteres no plenário. Inicialmente estava escrito, no artigo 16 do anteprojeto de regulamento, que "no recinto das sessões serão admitidos exclusivamente os membros da Assembléia e os funcionários em serviço no plenário". A palavra "exclusivamente" foi retirada diante da reação dos líderes do PDT e do PCB.

Contudo, o artigo 12 do projeto de regimento definitivo da Assembléia, estabelece que "haverá locais reservados, notadamente para membros do corpo diplomático e altas autoridades e também para os representantes da imprensa, previamente autorizados pela Mesa". A manutenção desse dispositivo é que ameaçaria o livre desempenho da imprensa.